

matrícula nº 112053023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 22 de setembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" ACADEPOL/DGPC/MS N. 003/2022

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Art. 54-E, IV, da Lei Complementar n. 114 de 19 de dezembro de 2005, acrescentado pela Lei Complementar n. 229, de 10 de novembro de 2016;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino da ACADEPOL/MS, que aprovou o Manual do Acadêmico para os Cursos de Formação Policial e;

Considerando o disposto no Capítulo IX, nos artigos 27 e 28 do Manual do Acadêmico;

RESOLVE:

Constituir "Comissão de Avaliação de Aptidão e Conduta" para o Serviço Policial Civil, dos alunos da 79ª de Formação Policial da **11ª Turma de Perito Criminal**, 80ª de Formação Policial da **10ª Turma de Perito Papiloscopista** e 81ª de Formação Policial da **5ª Turma de Agente de Polícia Científica**, nomeando os seguintes membros:

Servidor	Cargo	Qualidade
Marilda do Carmo Rodrigues	Delegado de Polícia	Presidente
Fernando Villa de Paula	Delegado de Polícia	Membro
Rosely Aparecida Molina	Delegado de Polícia	Membro
Ricardo Meirelles Bernardinelli	Delegado de Polícia	Membro
Marcia Teodora de Oliveira	Assistente Social	Membro
Helaine Gomes da Silva Barros Ton	Psicóloga	Membro

O resultado da Avaliação de Aptidão e Conduta será submetido à apreciação do Diretor da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/MS.

Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2022.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.756, de 22 de setembro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial, conforme parecer médico, vedado o porte de arma de fogo, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo: